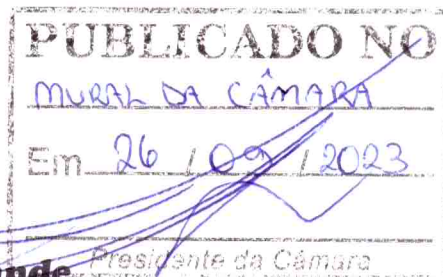




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26/09/2023 E NOVA DATA PARA SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO.

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Câmara Municipal iria realizar na data de 26/09/2023 a Sessão de Interiorização do Poder Legislativo na localidade do Monte Castelo, Salão Comunitário.

Considerando que a cidade passa no dia 26/09/2023 com níveis elevados de chuvas, causando alagamentos e com alertas de ciclones e de alertas da defesa civil;

Considerando que após conversas no grupo oficial de Whatsapp da Câmara de Vereadores, na qual os Vereadores mostraram preocupação quanto a realização da Sessão.

Considerando que é um momento único para a comunidade que fica prejudicada a ir assistir a Sessão do Legislativo.

Considerando que a equipe de instalação de internet foi até o local e não conseguiu instalar os equipamentos, não podendo transmitir a Sessão.

Considerando que temos um Vereador em viagem a serviço a Brasília / DF, que o mesmo gostaria de acessar a Sessão remotamente e considerando o §2º do Art. 1º e Art 2º da Resolução nº 008 de 29 de abril de 2023.

Considerando que as equipes contratadas e servidores chegaram ao local, montaram equipamentos e após a partir das 17h30min voltou as fortes chuvas alagando o local e inviabilizando a Sessão.

DECRETA:

Art. 1º É Decretada a transferência da Sessão Ordinária do dia 26/09/2023 que seria realizada na localidade do Monte Castelo, Salão Comunitário, para o dia 28/09/2023 (quinta-feira) às 19 horas na Câmara Municipal.

Art. 2º Decreta nova data para a Sessão de Interiorização na localidade do Monte Castelo, Salão Comunitário na data de 03/10/2023 às 19 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 26 de setembro de 2023.

THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

AIRTON SELMAR SCHAEFER
1º SECRETÁRIO